



**PROJETO DE LEI Nº 083/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**



Dá denominação à via pública  
que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA SOLANGE GURGEL MAIA CHIMINAZZO**, uma artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciado na CE-377, que liga Tabuleiro à BR-116, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul ao Sítio Vaquejador, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

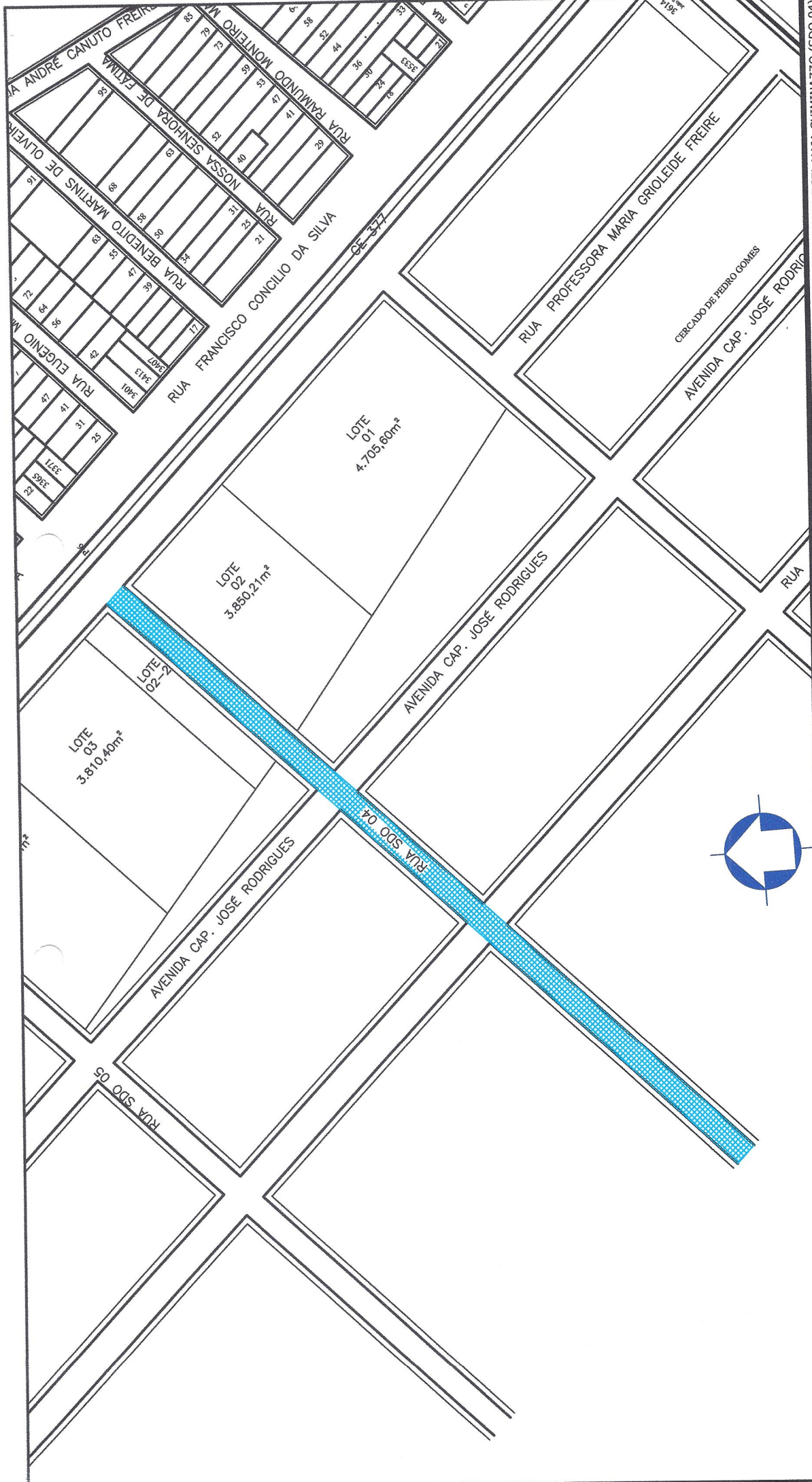
**PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**

Vereador



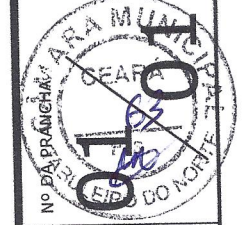
## Biografia

**SOLANGE GURGEL MAIA CHIMINAZZO**, filha de José de Oliveira Maia e Maria Elcy Gurgel Maia, nasceu em Tabuleiro do Norte-CE., aos 8 de agosto de 1964. Segunda de três filhas, onde teve uma feliz infância e adolescência ao lado de seus pais e suas irmãs Sandra e Saneide. Com sua liderança e simpatia estava sempre presente nos eventos sociais locais. Foi eleita “Garotas das Férias” a qual sucedeu sua irmã Sandra que também fora vencedora do mesmo concurso. Participou do movimento da Associação dos Jovens Estudantís Tabuleirenses (AJET). Iniciou seus estudos na Escola Avelino Magalhães e posteriormente na CENEC - concluiu sua Formação Acadêmica no Curso de Letras pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos na cidade de Limoeiro do Norte-CE. Seu pai comerciante, bem sucedido na cidade, lidava no comércio de padaria e também instalou uma farmácia, onde Solange se dedicou com seu espírito humanitário a atender com solidariedade aos mais necessitados. Por incentivo de amigos, seu pai, resolveu aderir a vida pública partidária, sendo eleito em 1989 ao cargo de Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte - Solange esteve sempre ao seu lado, ajudando na organização de comícios, na elaboração de chapas, cartazes, camisas de propaganda e outros. Mas, não passou por muito tempo assessorando seu pai junto a Prefeitura pois seu coração falou mais alto - encontrou o jovem dos seus sonhos vindo a casar-se com “João Luiz Chiminazzo”, com quem fora muito feliz por se tratar de um esposo exemplar e pai carinhoso. Desta união tiveram dois filhos: Tatyane Gurgel Chiminazzo (nascida em Vinhedo-SP) e Talysson Gurgel Chiminazzo (natural de Tabuleiro do Norte-CE), residiram por alguns anos na cidade de Vinhedo, onde Solange exerceu a profissão de professora de Inglês. Retornando posteriormente com a família para Tabuleiro do Norte-CE., para juntos assumirem a administração de uma fábrica de doce que seu pai havia construído. Não demorou muito tempo seus planos se desmoronaram com um atentado criminoso, que levou o seu pai a ficar tetraplégico. Este triste acontecimento trouxe a falência das empresas de seu pai, que veio a falecer após 14 anos de sofrimentos. Com tantos problemas, sua saúde estava já bastante agravada. A família (Solange, marido e filhos ) retornou para São Paulo na cidade de Vinhedo, onde veio a falecer no dia 13 de abril de 2013.

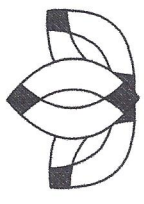


OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL: RUA SOLANGE GURGEL MATA CHIMINAZZO (SDO 04)  
BAIRRO: JURANDIR MATA



CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA
PLANTA DE SITUAÇÃO	-
DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA	



PREFEITURA DE  
TABULEIRO DO NORTE  
\* Cuidando bem de nossa gente \*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 083/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA SOLANGE GURGEL MAIA CHIMINAZZO**, uma artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciado na CE-377, que liga Tabuleiro à BR-116, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul ao Sítio Vaquejador, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-presidente

  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente